



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.661 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA ALFREDO PENA EM RUA ANTONIO PICCIRILLI", NO DISTRITO DE PAULISTÂNIA.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a alterar a denominação da Rua Alfredo Pena, em **RUA ANTONIO PICCIRILLI**.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF